

~ LISTA DE MATERIAL 2018 E INFORMATIVO

~ MATERNAL I E II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

~ INÍCIO DAS AULAS EM 06/02/2018, 3ª FEIRA

~ Manhã de 8h às 12h

~ Tarde de 13h15min às 17h15min

**UNIFORME ESCOLAR:**

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete a seguir as normas corretamente. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar: camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio.
- Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. Caso o aluno utilize outra camisa, esta deve ser t-shirt.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido.
- Se o aluno optar por alguma peça por baixo da camisa do uniforme escolar, mesmo que seja para substituir o casaco em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores.
- O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como palestras, feiras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: Para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

**HORÁRIO ESPECIAL PARA A SEMANA DE ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Durante as primeiras semanas de aula oferecemos horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do aluno após longo período de férias. Observe atentamente o horário abaixo e não se atrase, sua pontualidade transmitirá segurança.

<b>M</b>	06/02, 3ª feira	8h às 10h30min
	07/02, 4ª feira	8h às 11h
<b>A</b>	08/02, 5ª feira	8h às 11h30min
	09/02, 6ª feira	8h às 12h
<b>N</b>	19/02, 2ª feira	8h às 10h30min
	20/02, 3ª feira	8h às 11h
<b>H</b>	21/02, 4ª feira	8h às 11h30min
	22/02, 5ª feira	8h às 12h

<b>T</b>	06/02, 3ª feira	13h15min às 15h45min
	07/02, 4ª feira	13h15min às 16h15min
<b>A</b>	08/02, 5ª feira	13h15min às 16h45min
	09/02, 6ª feira	13h15min às 17h15min
<b>R</b>	19/02, 2ª feira	13h15min às 15h45min
	20/02, 3ª feira	13h15min às 16h15min
<b>D</b>	21/02, 4ª feira	13h15min às 16h45min
	22/02, 5ª feira	13h15min às 17h15min

**A partir de 22/02 prevalecerá o horário normal de saída de acordo com o turno do aluno.**

Durante o ano letivo, tolerância de atraso de 20 minutos para a saída.

Após tolerância, será cobrada multa de R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

**LIVRO DE LITERATURA:**

O contato com o livro desde cedo desperta o interesse pela leitura e pela busca do conhecimento, e futuramente a formação do hábito de leitura de maneira prazerosa e natural. Em nosso planejamento temos um projeto que faz uso do livrinho de Literatura. Com a participação da família haverá grande diferença na formação dos nossos futuros leitores.

**Para participar do projeto, cada aluno deverá adquirir apenas UM título. Os títulos serão diferentes por aluno e indicados logo nas primeiras semanas de aula através da agenda. O livro deverá ser adquirido num prazo de 15 dias, respeitando a data limite para o início do projeto com a participação efetiva de todos os alunos da turma.**

Os livros de Literatura serão vendidos no colégio mediante disponibilidade das editoras, somente durante o período que antecede o projeto. Bilhetinhos explicativos também serão enviados via agenda escolar.

#### **MATERIAL DE USO DIÁRIO:**

**Solicitamos mochila sem rodinhas e lancheira com alças tira à colo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade!**

- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 estojo com 2 lápis, apontador, borracha, tesoura escolar
- 1 bolsinha contendo escova de dente em caixinha higiênica, creme dental e a toalhinha de mão
- 1 toalhinha de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche
- 1 copo ou caneca de plástico com tampa ou garrafinha de plástico tipo Squeeze até 300ml, para água
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, ensacada, para ser mantida na mochila para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos

#### **MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO:**

Os itens solicitados são destinados a projetos, confecção de vestimentas, trabalhos de datas comemorativas e atividades pedagógicas diversas. **Todos os itens abaixo devem ter o nome do aluno e a entrega será diretamente para a professora, em horário escolar, durante a semana de 06 a 09/02.**

- 1 caixa de gizão de cera com 12 cores
- 1 pacote de papel sulfite A4 com 100 folhas, colorido ou branco
- 1 fita adesiva colorida, qualquer cor
- 2 fitas adesivas transparentes largas, 45/48mm
- 2 colas de 90gr
- 4 colas coloridas com glíter de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 6 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 2 guaches de 250ml, atóxico e lavável, qualquer cor
- 1 pincel achatado nº 10 ou 12
- 3 potes com 500g de massa de modelar, atóxica e lavável, indicamos a marca Soft por sua maciez e cores vivas
- 1 pasta de 5cm com alça, tamanho A4, qualquer cor e modelo
- 2 pacotes de papel color set com 20/24 folhas
- 1 caderno de desenho, tamanho A4 com 48 folhas brancas, em espiral, horizontal
- 1 caderno de desenho, tamanho A4 com 96 folhas brancas, em espiral, horizontal
- 2 blocos de desenho, tamanho A3 com 20/24 folhas brancas
- 2 blocos criativos para desenho, tamanho A3 com 8 cores e 24/32 folhas coloridas
- 4 folhas de papel 40kg brancas, sem dobras ou amassados
- 4 folhas de papel 40kg coloridas, sem dobras ou amassados

#### **Observações importantes sobre o Material Escolar:**

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais e evitar a compra de material com personagens, que é mais caro e não traz qualquer benefício ao processo educativo das crianças;
- 2) Atenção quanto a qualidade na aquisição dos materiais solicitados, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho e a concentração dos alunos durante suas atividades;
- 3) Respeitar as medidas para as mochilas, cadernos e pastas, pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica;
- 4) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda, conforme o planejamento, ao longo do ano letivo;
- 5) Repor todo material quando necessário ou solicitado;
- 6) Todo material solicitado é obrigatório;
- 7) Identificar com nome cada item do material escolar e peças do uniforme;
- 8) Lista de material escolar de acordo com a lei nº 12.886 de 26 de novembro de 2013.